



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida PELOTAS, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2015

DECRETO Nº 9 , DE 04 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.1083

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DERRUBADAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$991.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	336	15.451.0013.1015.0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		991.700,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		001 089	Conv. Turismo no Brasil- pavimentação co		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso:

991.700,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 04 de março de 2015


Almir José Bagega
PREFEITO MUNICIPAL